



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

OF CM Nº 096/17

30 MAI 2017

Álvares Machado, em 23 de maio de 2017.

Junta-se ao processado do

PLC

nº 38, de 2017.

Em 05/10/17

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente encaminhar cópia da Moção nº 20/17 de autoria do vereador Chiquinho do PT, aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis, em sessão ordinária realizada na data de ontem.

Sem outro particular, apresento na oportunidade elevados protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Presidente

**Ao Exmo Sr
EUNICIO OLIVEIRA
DD Presidente do Senado Federal
Brasilia - DF**



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

MOÇÃO Nº 20/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental e ouvido o **PLENÁRIO**, que seja apresentada **MOÇÃO DE REPÚDIO, A REFORMA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** que tramitam no Congresso Nacional, manifestando a posição desta Edilidade contrária as referidas reformas.

O trabalhador brasileiro, a população brasileira, está sendo penalizada mais uma vez, visto que direitos conquistados com muita luta, durante a longo do tempo, estão sendo retirados pelas reformas em epígrafe.

Não devemos ficar inertes diante desta situação, temos que demonstrar nosso descontentamento e lutar pela manutenção dos direitos dos trabalhadores brasileiros.

Requer-se outrossim, que seja dado conhecimento da presente ao Exmo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo Sr. Presidente do Senado Federal e ao Dep. Federal Izaque Silva.

Sala de Sessões, 22 de maio de 2017.


CHIQUINHO DO PT
Vereador


Pedro S. Oliveira


ESP
Romana Machado


Jairo

(APROVADO
(REJEITADO

Sessão: 22/05/17


Presidente

"Diga não às DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE!
TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 28 de junho de 2017.

Senhor Luiz Francisco Boigues, Presidente da Câmara
Municipal de Álvares Machado – SP,

Em atenção ao OF CM Nº 096/17, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que sua manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em virtude que o PLC nº 38, de 2017, que “*Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.*”, encontra-se na referida Comissão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

